


36°58'31,99"W 36°56'10,83"W 36°53'49,68"W 36°51'28,52"W 36°49'7,36"W 36°46'46,20"W



5°41'7,91"S 5°43'29,07"S 5°45'50,23"S 5°48'11,38"S 5°50'32,54"S 5°52'53,70"S 5°55'14,86"S 5°57'36,02"S 5°59'57,17"S

5°41'7,91"S 5°43'29,07"S 5°45'50,23"S 5°48'11,38"S 5°50'32,54"S 5°52'53,70"S 5°55'14,86"S 5°57'36,02"S 5°59'57,17"S

36°58'31,99"W 36°56'10,83"W 36°53'49,68"W 36°51'28,52"W 36°49'7,36"W 36°46'46,20"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	Área de setores censitários urbanos	
Internacional	Subdistrito	Rodovias e hidrovias	
Estadual	Bairro	Favelas	
Municipal	Aglomerado	Terra indígena	
Distrital	Terra indígena	Territórios Quilombolas	
Subdistrital	Projeto de Assentamento	Unidades de Conservação	
	Cidades e Núcleos Urbanos	Projeto de Assentamento	
		Ponto de Referência	

WANTERO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Linha de Pesquisa: Unidades Estatísticas do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPEAMENTO
EDIÇÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.